

## Certificado do Programa de Conformidade Grupo Energía Bogotá S.A. E.S.P - GEB

### A QUEM POSSA INTERESSAR

O GEB preza pelos mais elevados padrões de conduta e conformidade corporativa, e por isso estabeleceu o Programa de Conformidade para resguardar a integridade da Companhia e garantir o cumprimento de seus objetivos. Seu princípio é um comportamento ético, transparente e alinhado ao marco regulatório, assegurando que a missão seja cumprida de maneira ética e em relações baseadas na segurança e na confiança, tanto em relação a seus colaboradores quanto às partes interessadas com as quais mantém algum vínculo.

A Alta Direção promove e incentiva uma cultura voltada para o combate de práticas ilícitas, como lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, proliferação de armas de destruição em massa, fraude, suborno e corrupção. Além disso, dá prioridade à aderência estrita às diretrizes e às melhores práticas em termos de integridade, não apenas para evitar penalidades ou danos à reputação, mas como uma resposta à responsabilidade que todos os cidadãos e colaboradores têm de seguir princípios éticos e agir com integridade em todos os aspectos de suas vidas.

O GEB está em processo de adoção do Marco Integrado de Controle Interno, baseado no modelo COSO (2013), emitido pelo Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO). Também está comprometido com a aplicação do modelo de Três Linhas de Defesa da Confederação Europeia de Institutos de Auditoria Interna (ECIIA), nos quais são estabelecidos os papéis e responsabilidades em relação ao Sistema de Controle Interno (SCI). Seu SCI é pautado no autogerenciamento e no autocontrole, entendidos como a habilidade e o exercício contínuo de cada colaborador para desempenhar e avaliar seu trabalho, facilitando o alcance dos objetivos individuais e organizacionais. Em consonância com o acima exposto, o Controle Interno é um processo que envolve toda a organização e é supervisionado pelo Conselho Administrativo, por meio do Comitê de Auditoria e Riscos, órgão máximo encarregado da supervisão da gestão e efetividade do sistema de controle interno.

Seu Programa de Conformidade é desenvolvido por meio de três pilares fundamentais: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Resposta. Estes pilares estão centrados em uma cultura ética sólida e aceita por todos os colaboradores do GEB. Sua abordagem é baseada na gestão de riscos de conformidade, na qual diferentes componentes são classificados em prevenção, detecção e resposta, garantindo um processo de aprimoramento contínuo e feedback do programa.

1. Adoção e implementação de metodologias e procedimentos vinculados ao Programa de Conformidade: Com o intuito de fortalecer a cultura ética do grupo corporativo e como elemento crucial do Programa de Conformidade, são apresentados os principais

documentos que contêm as diretrizes para todas as partes interessadas no que tange à ética e conformidade:

- a. Código de Ética e Conduta Interna - Código de Ética e Conduta para Fornecedores e Contratistas.
  - b. Política e Manual de Ética Empresarial, Anticorrupção e Antissuborno.
  - c. Manual de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo LD/FT, assim como Procedimentos Associados à Proliferação de Armas de Destruição em Massa /FPADM
  - d. Política de Presentes e Hospitalidade
  - e. Política e Manual de Proteção de Dados Pessoais
  - f. Política de Arquitetura de Controle
  - g. Política de Conflitos de Interesses
  - h. Política Corporativa de Direitos Humanos
  - i. Política de Gerenciamento de Riscos
  - j. Regulamento Interno de Trabalho, entre outros
2. Apresentação do Relatório de Conformidade: A cada seis meses, o Diretor de Conformidade apresenta ao Conselho Administrativo da Companhia um relatório detalhado sobre as diversas atividades realizadas de acordo com o Programa de Conformidade. Essa iniciativa visa prevenir práticas de suborno, fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e/ou proliferação de armas de destruição em massa, além do tratamento inadequado de dados pessoais e da gestão inapropriada de conflitos de interesse.
3. Treinamentos, comunicações e orientações aos colaboradores e partes interessadas sobre assuntos ligados ao Programa de Conformidade: A Companhia estabelece um programa anual de comunicação e treinamento, voltado a colaboradores, alta direção, membros do Conselho Diretivo, gestores, fornecedores, contratados e clientes. O objetivo principal é cultivar as fundações nas quais a cultura ética do GEB e suas subsidiárias se ergue, fomentando uma conduta íntegra e alinhada aos valores corporativos. São disponibilizadas ferramentas e treinamentos que permitem a compreensão dos riscos associados e os controles necessários para sua gestão. O programa é desenhado para prevenir a materialização dos riscos de conformidade, enfatizando a importância de condutas pautadas na integridade e nos demais valores corporativos. A meta é, sobretudo, formar multiplicadores de comportamentos exemplares dentro da Organização.
4. Gerenciamento de riscos: O ciclo de gerenciamento de riscos da Organização envolve a identificação, a mensuração ou avaliação, o controle e o monitoramento de riscos, sempre em consonância com a Política de Gerenciamento de Riscos estabelecida pela própria Organização. A função do gerenciamento de riscos no programa consiste em verificar a eficácia dos controles estabelecidos para a gestão, prevenção ou mitigação de riscos, e identificar novas causas ou controles de acordo com a realidade e a dinâmica do negócio, além de estar em conformidade com as normas vigentes e as melhores práticas existentes.
5. Procedimentos de devida diligência e devida diligência aprofundada: A Companhia aplicou, de maneira integrada a todos os processos, medidas meticulosamente documentadas, relativas à devida diligência tanto básica quanto aprofundada. Como

exemplo, realiza verificaciones periódicas das listas internacionais restritivas que são obrigatórias para a Colômbia, bem como listas de controle nacionais e internacionais, com o intuito de identificar possíveis alertas relacionados às partes interessadas. Além disso, a Companhia implementa procedimentos de devida diligência aprofundada para os casos que assim demandem, entre outros aspectos pertinentes.

6. Monitoramento e medidas corretivas: Partindo do princípio de que qualquer comportamento ou desvio do padrão ético que não possa ser prevenido efetivamente necessita ser identificado e retificado, o programa de conformidade da Companhia adota uma resposta pronta e eficaz, conduzindo a respectiva investigação e a implementação de medidas corretivas oriundas de um relatório investigativo. Nessa perspectiva, o monitoramento tem como finalidade detectar descumprimentos, lacunas ou desvios nas operações da Companhia que possam constituir um risco.
7. Verificação semestral pelo Auditor Fiscal: Semestralmente, o auditor fiscal da Companhia: (i) verifica a conformidade com os controles estabelecidos em regulamentos internos e externos para prevenir LD/FT/FPADM, e (ii) emite sua opinião sobre as demonstrações financeiras. Até a data de emissão deste documento, o Auditor Fiscal não apresentou observações e/ou qualificações sobre as atividades realizadas de acordo com as normas voltadas à prevenção de LD/FT/FPADM.
8. Canal de denúncias: Estabelecemos um canal ético, gerido por uma entidade independente e alinhado com as melhores práticas de governança corporativa. Este canal encontra-se disponível em nosso site, intranet e no Código de Ética e Conduta do GEB. Esse meio permite o recebimento apropriado, a gestão e o monitoramento de denúncias, consultas e dilemas éticos. Asseguramos que todos os assuntos trazidos ao conhecimento da Companhia através deste canal são tratados com absoluta confidencialidade. A denúncia anônima é permitida e qualquer tipo de represália pelo uso do canal é estritamente proibida, garantindo uma postura de proteção ao denunciante.
9. Proteção de dados pessoais: A Companhia está comprometida com o tratamento adequado dos dados pessoais dos titulares das informações. Por essa razão, reconhece a importância de possuir um Programa de Proteção de Dados Pessoais que atenda ao Regime Colombiano de Proteção de Dados Pessoais. Este programa é liderado pelo Diretor de Proteção de Dados Pessoais, membro da Diretoria Corporativa de Conformidade, cuja função é estruturar, projetar, gerir, avaliar e revisar o Programa de Proteção de Dados Pessoais. A iniciativa de proteção de dados da Companhia é composta pelos seguintes elementos: (i) Política, Manual, procedimentos e formatos que compõem o Programa de Proteção de Dados Pessoais; (ii) Treinamento e formação; (iii) Inventário de Bancos de Dados e Registro Nacional de Bancos de Dados; (iv) Gestão de Risco de Proteção de Dados Pessoais; (v) Gerenciamento de Incidentes de Proteção de Dados Pessoais; (vi) Gestão dos Responsáveis pelos Dados; (vii) Gestão de Consultas e Reclamações sobre Proteção de Dados Pessoais.
10. Supervisão pelo órgão de controle fiscal: O GEB, sendo uma Companhia com participação acionária majoritariamente detida pelo Distrito, encontra-se sob a supervisão fiscal da Controladoria de Bogotá. Através do Departamento de Conformidade, é coordenada a realização das auditorias da Controladoria de Bogotá. Essas auditorias visam analisar e auditar a gestão do GEB, avaliando a aplicação dos princípios de economia, eficiência e eficácia na gestão dos recursos que lhe são

concedidos. Também realizamos um acompanhamento minucioso na execução dos planos de melhoria e nos processos de responsabilidade fiscal.

11. Abrangência das atividades do Programa de Conformidade: As atividades e boas práticas do Programa de Conformidade são compartilhadas com todas as Companhias que compõem o Grupo Energía Bogotá para sua implementação, levando em consideração seu escopo, natureza jurídica própria e regulamentação aplicável.

Em consonância com o exposto, deixo registrado que a Companhia vem cumprindo diligentemente as normas internas e externas aplicáveis aos componentes do Programa de Conformidade, de acordo com o ordenamento jurídico vigente e aplicável à natureza jurídica da GEB.

Atenciosamente,

[ORIGINAL SIGNED]

**LUIS RODOLFO HERNÁNDEZ CASADIEGO**

Diretor de Conformidade Corporativa (E)

Vigência 2024